



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI Nº 300/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, E SUA NOMENCLATURA DA FORMA QUE INDICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art.1º- FICA criada a partir desta data uma Rua no Logradouro Público do Município de Mulungu-CE, tendo seu inicio na residência do saudoso Sr. José Nertan Lopes Café, seguindo a 300 metros, finalizando na residência do Sr. José Djamilson Oliveira Martins.

Art.2º- A Rua que trata esta Lei confronta-se ao **NORTE**: Com a Rua Tab. José Mesquita, ao **SUL**: Com Sítio Espetos, ao **LESTE**: Com terras da família Borges e outros e ao **OESTE**: Com Alto do Cemitério e Sítio Espetos.

Art.3º - A Rua de que trata esta Lei, fica denominada com a seguinte nomenclatura: **RUA JOSÉ NERTAN LOPES CAFÉ**.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE MAIO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 033.088.001-61 Gestão 2017/2020



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
Trabalho e respeito pelo povo

Era um homem humilde, mas correto e ético. Convivemos com ele e nossa amizade se consolidava a cada dia. Ele era uma pessoa atenciosa, que tinha verdadeira paixão pela sua comunidade, pela sua família. NERTAN CAFÉ foi um homem simples, coração maior que o corpo, pai e avô carinhoso. Ao longo de nossa convivência, descobrimos que ele tinha uma bondade infinita e era um homem desprovido de ódio. Sentimos falta de seu conselho e da assistência permanente.

Somos frágeis como o vidro e como a flor do campo que hoje está linda e amanhã murcha e morre. É nesta limitação de tempo que cumprimos a missão de nos realizarmos e contribuirmos para prestarmos homenagem à nossos irmãos. Podemos afirmar que NERTAN CAFÉ cumpriu sua missão terrena com sabedoria. Os seus familiares destacam que era "um homem com personalidade marcante, típica de pessoas que assumem uma postura na vida, demonstram claramente suas idéias, seus objetivos e seus sentimentos. Foi um ser humano impossível de passar despercebido, despertava sentimentos fortes em seus relacionamentos e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais e éticos".

Esperamos que esta homenagem póstuma expresse o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições também ao nosso município.

Seu legado vivencial e familiar, colocado em prática no diálogo e na troca de experiências, com coerência e ética num convívio marcante e cativante foram além de sua pessoa para enobrecer o próprio trabalho.

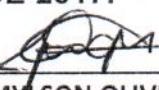
"Senhor nosso Deus, depois do trabalho sois descanso, depois da morte sois vida, derramai sobre nosso irmão NERTAN CAFÉ o orvalho de vossa misericórdia para que possa se alegrar na eterna felicidade".

NERTAN CAFÉ faleceu em: 31 de janeiro de 2005 às 18:50 horas.

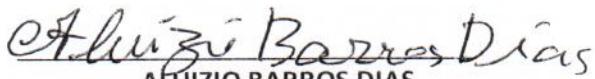


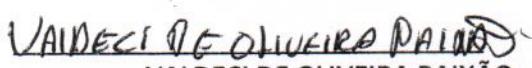
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
Trabalho e respeito pelo povo

PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO UBIRAJARA ARAÚJO BEZERRA,
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ AOS, 12 DE
ABRIL DE 2017.


José Djamylson Oliveira Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA


FC° WELLINGTON CHAGAS ROBERTO
1° SECRETÁRIO


Aluizio Barros Dias
VICE-PRESIDENTE


Valdeci de Oliveira Paixão
2° SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
Trabalho e respeito pelo povo

Anexo I ao AUTÓGRAFO DE LEI N° 010/2017 de 12/04/2017 referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2017 de 10/04/2017 autoria do Vereador Francisco Wellington Chagas Roberto.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ NERTAN LOPES CAFÉ, ou simplesmente **Seu Nertan Café**, filho de Odorico Lopes Ferreira e Dona Ninfa Ramos Café, nasceu na cidade Pacotí-Ceará, em 09(nove) de agosto de 1930. Quando jovem veio morar no município de Mulungu/CE, e assim, residiu por 65 (Sessenta e cinco) anos.

Em Mulungu conheceu e casou-se com a saudosa **MARIA EUZA SAMPAIO CAFÉ**, tiveram 04(quatro) filhos sendo eles: Nertan Júnior; Tereza de Marilac, Ninfa Helena, Odorico e uma filha de coração Luzanira. Deixou 12 (doze) netos e 06 (seis) bisnetos.

Naquela época na cidade de Mulungu não havia ambulâncias, porém Nertan Café como era motorista conduzia as pessoas que necessitavam de assistência médica ao Município de Baturité ou até mesmo, a Capital Fortaleza sem precisão de ônus. Considerado muito acolhedor criou vários sobrinhos e tinha em torno de 150 (cento e cinquenta) afilhados.

Seu Nertan Café foi cidadão altamente religioso e devoto de São Sebastião, padroeiro da Paróquia de Mulungu. Frequentava as missas e se dedicava aos eventos realizados pela Igreja Católica auxiliando-a durante o período das festividades religiosas. Era muito carismático e divertido e seu preferido divertimento era a “dança”.

Assim dizia o saudoso e inesquecível Nertan Café: **“Feliz é aquele que deixa na mente e no coração de sua geração a semente de um bom caráter e de bons exemplos.”**

...